



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 424/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 292/2022.

Trata-se de Projeto de Lei Senhor Prefeito, que dispõe sobre a remuneração no Regime de Subsídio dos integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo.

O artigo 11 da Propositura prevê a remuneração dos cargos integrantes desta carreira pelo regime de subsídio, o que acordo com Hely Lopes de Meireles, é uma modalidade de remuneração, fixada em parcela única o que nos termos do parágrafo único deste artigo é apresentado como incompatível com o recebimento de vantagens pessoais de qualquer natureza, inclusive os adicionais por tempo de serviço e sexta-parte.

É apresentada a compatibilidade deste regime com as parcelas remuneratórias apresentadas no artigo 11-A, além do previsto no Anexo III desta propositura.

Conforme a exposição de motivos apresentada pelo proponente, é prevista a ampliação da quantidade de graus para fins de promoção horizontal, visando assegurar níveis mais elevados de remuneração aos servidores da GCM. Além disso, o proponente prevê que os valores de remuneração sob a forma de subsídio poderão oferecer maiores condições para a atração e a retenção de mão de obra compatível com as necessidades locais, além de racionalizar as providências de folha de pagamento da Prefeitura Municipal.

Ante o exposto, considerando o relevante interesse público contido no projeto, a Comissão de Administração Pública é favorável à aprovação da propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 27.04.2022.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. GEORGE HATO (MDB)

Ver. MILTON FERREIRA (PODE)

Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2022, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.